

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 461/2023 Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023 (Autoria: Vereador Ricardo Prado)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal do Turista, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 106/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

- **Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga o Dia Municipal do Turista, a ser comemorado anualmente no dia 13 de junho.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 19 de setembro de 2023.

JOSÉ NILSON VIANA Vice-Presidente ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO

2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 19 (dezenove) de setembro de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

